

LEILÃO DE CAVALOS CRIoulos



21 DE NOVEMBRO - 14H
QUINTA-FEIRA - PARADA PONS



21 DE NOVEMBRO - 14H

QUINTA-FEIRA - PARADA PONS



TRANSMISSÃO





ÉGUAS DOMADAS



CAPANEGRA ACQUA LUNA-TE

B484233 - RP: 2163 - SEXO: F - 07/02/2015 - PICAÇA

VIRAGRO
RIO TINTO

CRT
GUAPO

LA INVERNADA HORNERO

CRT CARINA

RESPEITOSA
DE SANTA ANGÉLICA

SANTA ELBA SEÑUELO

TIRANA DE SANTA ANGÉLICA

CAPANEGRA
JOCATA

HILÁRIO
DO PURUNÃ

GROSELLA PATAGUAL

PEUMO CHICO CANTINERA

CAPANEGRA
QUEIMADA

OK ATALAYA

GAZUA CAPANEGRA

47

LOTE

Pedigree de campeões. Filha do Grande Campeão da Expoiner e da FICCC, Viragro Rio Tinto, e da nossa Freio de Bronze 2011, Capanegra Jocasta. Apta a iniciar treinamento.



CAPANEGRA RENDADERA

B346647 - RP: 1690 - SEXO: F -12/11/2010 - ROSILHA

CHARQUE
NAIPE

NEAPOLIS
MILENIO
CHARQUE
ENREDADERA

PELECO MATORRAL
LIGUAY MUCHAS GRACIAS
BT BOLERO
CHARQUE TARA

CAPANEGRA
ANDALUZIA

SINUELO
TUPAMBAÉ
QUANTIA
TUPAMBAÉ

MUCHACHO DE SANTA ANGÉLICA
LUNA TUPAMBAÉ
NAVAJO TUPAMBAÉ
MADALENA DO CINCO SALSOS

48
LOTE



CAPANEGRA SENZALA II

B367668 - RP: 1761 - SEXO: F - 08/10/2011 - TOSTADA

CHARQUE
MALACATE

NEAPOLIS
MILENIO

CHARQUE
DUNA

PELECO MATORRAL
LIGUAY MUCHAS GRACIAS
CHARQUE LINDO NENE
CHARQUE CIGÜEÑA

CAPANEGRA
KANZUA

BT JUBILEU
DO JUNCO
CAPANEGRA
GIOVANA

LA INVERNADA HORNERO
BT QUEBRA-QUEBRA
CAPANEGRA BAYO LEON
CAPANEGRA REVISTA

49
LOTE



CAPANEGRA TARRACHA

B513088 - RP: 1857 - SEXO: F - 17/09/2012 - DOURADILHA

BT
HOSPEDEIRO

LA INVERNADA
HORNERO

TREN TREN ARREBOL

ACULEO NUTRIA II

BT
CAMPESINA

SANTA ELBA TACANO

BT PAMPEANA

ESTRIBILLO
JUMA

GENERAL
DE SANTA ANGÉLICA

LA INVERNADA HORNERO

TALA DE SANTA ANGÉLICA

ESTRIBILLO
ESCOLTA

SANTA ELBA SEÑUELO

ÍNDIA NATIVA

50
LOTE



SAN FERNANDINA UCHUAIA

B426991 - RP: 245 - SEXO: F - 01/11/2013 - COLORADA

SAN
FERNANDINA
QUENOCHERO

PIRAÍ 1569
DO BRAZÃO
CAPANEGRA
SUZY

BT BRAZÃO DO JUNCO
FIRMEZA 1211 DO PALANQUEIRO
SANTA CRUZ INSÓLITO
GAZUA CAPANEGRA

SAN
FERNANDINA
OÑA PEPA

MUCHACHO
DE SANTA ANGÉLICA
CAPANEGRA
VERBENA

SANTA ELBA SEÑUELO
LA AMANECIDA MUCHACHITA
NOBRE TUPAMBAÉ
SANTANDER 749

51
LOTE



CAPANEIRA TRAVESSURA

B395909 - RP: 1907 - SEXO: F - 10/11/2012 - PICAÇA

SANTA ISABEL
CALAMAR

SANTA ISABEL
ESCORPION

PIGUCHEN
NOBLEZA

CASAS DE POLPAICO ESTRIBILLO
MUTICURA LISTA

SANTA ELBA DESPUNTE
LAS VERTIENTES CAPUCHA

GATA NEGRA
CALA BASSA

CHICÃO
DE SANTA ODESSA

ÍNDIA
DA LAGOA

LA INVERNADA HORNERO
BT RAPOSA

TRUCO DO ACEGUÁ
ARGOLA CARDEAL

52
LOTE



CAPANEGRA TINTURA

B396416 - RP: 1896 - SEXO: F - 29/10/2012 - ZAINA NEGRA

SANTA ISABEL
CALAMAR

SANTA ISABEL
ESCORPION

PIGUCHEN
NOBLEZA

CASAS DE POLPAICO ESTRIBILLO
MUTICURA LISTA

SANTA ELBA DESPUNTE
LAS VERTIENTES CAPUCHA

CAPANEGRA
MANDALA

CINCERRO
DE SANTA ANGÉLICA

SÃO MARTIM
GARÇA II

EL AROMO DE PICHIDÉGUA CAMPERO
PANTERA DE SANTA ANGÉLICA

BIENVENIDO TUPAMBAÉ
SÃO MARTIM CALANDRA

53
LOTE



CAPANEIRA RUTA OCHO

B343686 - RP: 1679 - SEXO: F - 01/11/2010 - PRETA

CAPANEIRA
JAVALI

CINCERRO
DE SANTA ANGÉLICA
LA CAPILLA 2
NEGRA LINDA

EL AROMO DE PICHIDÉGUA CAMPERO
PANTERA DE SANTA ANGÉLICA
ACULEO LIENZO
LA CAPILLA TEMPRANERA

CAPANEIRA
GOMINA

HUARÊ
DE SÃO MARTI
BONECA
DE SANTA ANGÉLICA

LA INVERNADA HORNERO
GUAJUVIRA DE SÃO MARTIM
EL TRAPICHE HUICACO
ESTAMPA DE SANTA ANGÉLIC

54
LOTE



CAPANEGRA UGANDA

B420304 - RP: 1973 - SEXO: F - 19/09/2013 - ZAINA

CAPANEGRA
ARAMAICO

NOBRE
TUPAMBAÉ

LA INVERNADA HORNERO
PRECIOSA DO CINCO SALSOS

NILAHUE
PÍCARA

PICARQUIN ZAPATEADO
NILAHUE PANTALLITA

CHARQUE
NIGERIA

NEAPOLIS
MILENIO

PELECO MATORRAL
LIGUAY MUCHAS GRACIAS

CHARQUE
OLVIDADA

CHUZO LECHUZON
CHARQUE ANEGADA

55
LOTE



CAPANEGRA TATIANA

B396424 - RP: 1951 - SEXO: F - 31/12/2012 - COLORADA

SANTA ISABEL
CALAMAR

SANTA ISABEL
ESCORPION

PIGUCHEN
NOBLEZA

CASAS DE POLPAICO ESTRIBILLO
MUTICURA LISTA

SANTA ELBA DESPUNTE
LAS VERTIENTES CAPUCHA

CAPANEGRA
KARBENA

AFAMADO
DE SANTA ANGÉLICA

CAPANEGRA
VERBENA

SANTA ELBA SEÑUELO
ARUEIRA DE SANTA ANGÉLICA
NOBRE TUPAMBAÉ
SANTANDER 749

56
LOTE



CAPANEGRA TERRAZA

B395862 - RP: 1980 - SEXO: F - 22/10/2012 - ZAINA

BT PAMPA	BT DELANTERO	LA INVERNADA HORNERO
		EL IDEAL ASI GUARDA
CAPANEGRA SARYEMA	BT INDIANA	SANTA ELBA CORAJUDO
		BT PAMPEANA
	SANTA CRUZ INSÓLITO	EL GUANACO BOCHINCHERO
	JUREMA DO CINCO SALSOS	SAN RAMON PASTILLA
		TRUCO LA INVERNADA
		DELFINA DO CINCO SALSOS

57
LOTE



CAPANEIRA UNAMIRADA

B501463 - RP: 1982 - SEXO: F - 05/10/2013 - COLORADA

<i>CAPANEIRA QUESTIONADO</i>	<i>CAPANEIRA JACARTA</i>	<i>HILÁRIO DO PURUNÃ</i>
	<i>MACKENNA RECLAMADA</i>	<i>CAPANEIRA ANA TERRA</i>
		<i>LA AMANECIDA ESPERANDO</i>
		<i>MAQUENNA IMPERIOSA</i>
<i>ALTAMIRA DE SÃO PEDRO</i>	<i>NAPOLEÃO DE SÃO PEDRO</i>	<i>LA INVERNADA HORNERO</i>
	<i>PÚRPURA DO ITAPONÃ</i>	<i>LA AMANECIDA EMBLEMA</i>
		<i>DUQUE DE SÃO PEDRO</i>
		<i>GRAVURA DO ITAPONÃ</i>

58
LOTE



CAPANEGRA VALENTONA

B450750 - RP: 2080 - SEXO: F - 13/10/2014 - GATEADA OVEIRA

CHARQUE
MALACATE

NEAPOLIS
MILENIO

PELECO MATORRAL
LIGUAY MUCHAS GRACIAS

CHARQUE
DUNA

CHARQUE LINDO NENE
CHARQUE CIGÜEÑA

CAPANEGRA
KAVERNA

AFAMADO
DE SANTA ANGÉLICA
CAPANEGRA
VALENTIA

SANTA ELBA SEÑUELO
ARUEIRA DE SANTA ANGÉLICA
NOBRE TUPAMBAÉ
MADALENA DO CINCO SALSOS

59

LOTE

REGULAMENTO

1) O leilão será realizado no dia 21 de novembro de 2019, às 14h, pelo Canal Rural.

2) Todos os produtos entrarão em licitação sem preço base.

3) Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao Escritório Parceria Leilões e antes que o comprador faça seu acerto de contas.

4) A comissão de compra será de 8% (oito por cento) sobre o valor da batida do martelo, paga no ato.

5) O leilão será realizado em 50 parcelas, sem juros e sem correção, com as duas primeiras parcelas no ato da compra, duas em trinta dias e as demais com vencimento sempre no dia 02 de cada mês (2+2+46). 6) A licitação será feita pelo valor da parcela, ou seja, o valor apregoado pelo leiloeiro deverá ser multiplicado por 50 para chegar ao valor final do animal em pista.

7) O não pagamento de quaisquer parcelas em seu exato vencimento, implicará na cobrança antecipada de todo o saldo devedor, conforme disposição que consta no Instrumento Particular de Compra e Venda.

8) Imediatamente após a batida do martelo, o comprador assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios efetuados. Após suas compras efetuadas, deve passar no escritório da firma leiloeira para regularizar o acerto de suas compras, assinando o Contrato de Compra e Venda e suas Notas Promissórias referentes ao valor dos animais adquiridos.

9) O acerto das compras deverá ser efetuado no dia do leilão.

10) O comprador, no ato de sua primeira compra, deverá preencher a ficha de dados para faturamento e entregá-la ao funcionário encarregado. Por conseqüente, a nota de leilão e demais documentos serão emitidos em nome indicado na citada ficha.

11) Qualquer incidência de ICMS (ou outros impostos sobre a transação) correrão por conta do comprador.

12) Após efetuada a venda, os animais ficarão por conta do comprador, devendo o mesmo retirá-los no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão. São de exclusiva responsabilidade do vendedor a guarda, manutenção e segurança dos animais leiloados durante o tempo em que se mantiverem no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo apregoados, até o momen-

to da batida do martelo, passando então a responsabilidade exclusivamente ao comprador, não restando à Parceria Leilões nenhum ônus em caso de acidente e danos que eventualmente venham ocorrer com os animais.

13) Os compradores deverão ser cadastrados junto a empresa leiloeira. Os lances de pessoas não cadastradas serão considerados à vista.

14) A transferência dos animais será feita após o pagamento da vigésima parcela e vinculada ao contrato de compra e venda, ou seja, alienando o(s) animal(ais), junto a ABCCC, até o completo pagamento das parcelas.

15) O comprador dá ao vendedor, em penhor pecuniário, a mercadoria até à liquidação total da dívida, ficando o comprador de posse da mercadoria na qualidade de fiel depositário.

16) As vendas no leilão serão irrevogáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, uma vez que é garantido ao comprador o direito a revisão dos animais antes do leilão ou por pessoa autorizada por ele, conforme disposto no Artigo 19.

17) O leiloeiro se reserva o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, considera não merecedoras de crédito.

18) É facultado aos vendedores, como aos licitantes, fazer-se representar por procuradores legalmente constituídos.

19) É facultado aos compradores examinarem, ou mandar examinar por veterinário ou técnico de sua confiança, os animais antes do remate, após o que não serão aceitas reclamações.

20) Os participantes do leilão obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrevogável, as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo os mesmos recusarem-se a aceitá-las ou cumpri-las alegando desconhecimento.

21) A Parceria Leilões não se responsabiliza por erros que possam ocorrer no catálogo. Eventuais correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

22) A palavra do leiloeiro, no decorrer do leilão, é credenciada a alterar ou complementar estas condições.



